

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 06/08/13
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOF VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 12007/2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Transporte - DFTRANS no sentido de construir parada de ônibus na saída do Núcleo Rural Quintas do Maranhão - Apruquima, próximo a fábrica de féculas na DF 128 - km 03, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transporte - DFTRANS no sentido de construir parada de ônibus na saída do Núcleo Rural Quintas do Maranhão - Apruquima, próximo a fábrica de féculas na DF 128 - Km 03, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12007/2013
Folha Nº 01-46

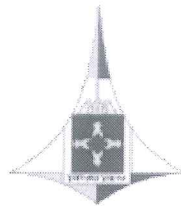
A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transporte - DFTRANS no sentido de construir parada de ônibus na saída do Núcleo Rural Quintas do Maranhão - Apruquima, próximo em frente ao Trevo da BR - 251, próximo a fábrica de féculas na DF 128 - Km 03, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A ausência de parada de ônibus acarreta diversos transtornos aos usuários de transporte, tais como exposição a intempéries e risco de atropelamento ou colisões entre veículos. Considerando o grande número de pessoas que utilizam transporte coletivo no trecho citado e o risco inerente à ausência de parada.

ASSINATURA DE PLANO E DISTRITO, 06/08/2013 14:16

JOE VALLE

4



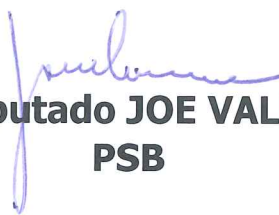
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

Desta forma, torna-se de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 12007/2013

Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12007/2013
Folha Nº 03 - uf